



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**Ata de reunião**

Seleção de profissional para preenchimento de cargo público

**Processo Seletivo Simplificado nº 010/2019**

Aos onze dias do mês de junho do ano de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão/RS, reuniu-se a comissão nomeada através da Portaria N° 034/2018, alterada pelas Portarias N° 281/2018 e 114/2019, responsável pela seleção de candidatos ao cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, nos termos da Lei n° 2.730, de 08 de maio de 2019 e Edital n° 126 de 05 de junho de 2019.

Após análise dos currículos e a conferência dos requisitos e critérios de seleção, a comissão passou a pontuar os candidatos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, foi criada uma tabela de pontuação, baseada no Edital; conforme segue:

Experiência	Tempo de serviço comprovado na área de Medicina Veterinária – 0,20 ponto por ano. (até o máximo de 1,00 ponto)
Escolaridade acima da exigida	Pós-graduação Incompleta = 0,20 ponto
	Pós-graduação Completa = 0,50 ponto
Cursos de aperfeiçoamento = 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados. (até o máximo de 1,00 ponto).	

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado, especialmente no que se refere à comprovação de experiência na função.

Os currículos foram analisados conforme tabela de pontuação anteriormente descrita e cujo resultado segue abaixo:

Nome	Protocolo (N°)	Experiência	Escolaridade de	Cursos	Total
HENRIQUE JOHN SCHONARTH	1.051	0,00	0	0,90	0,90
HENRIQUE JACOBI	1.056	0,00	0,00	0,70	0,70
CAROLINA BOHN	1.063	-	-	-	-

A candidata CAROLINA BOHN (Protocolo N° 1.063) não atendeu aos Critérios de Seleção do Edital (Item 6), especificamente ao Subitem 6.3, ao não comprovar tempo de serviço na função. Portanto, não recebeu pontuação e ficou de fora da classificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

Desta forma, obteve-se a seguinte classificação, cuja indicação vai encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Classificação	Pontuação	Nome
1º	0,90	HENRIQUE JOHN SCHONARTH
2º	0,70	HENRIQUE JACOBI

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Evandro Luis Lenhart

Felipe Renato Specht da Rosa

Cleberton Ferreira da Silva